



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 713/2021

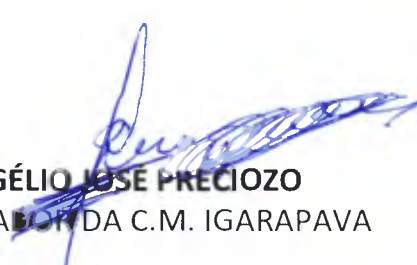
IGARAPAVA/SP, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar
DD. Prefeito Municipal de Igarapava

Gélio José Preciozo, Vereador da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz do presente, instrumento para solicitar de Vossa Excelência a adoção de medidas necessárias e possíveis afim de estender o prazo para regularização das empresas de caçambas ou contêineres estacionários, conforme a Lei Municipal 959 de 12 de julho de 2021, tendo em vista a necessidade de adequação das caçambas e dos contêineres conforme as determinações do artigo 5º da respectiva lei, ou seja, pintura na cor padrão, colocação de faixa reflexiva, adequação das informações de nome e telefone da empresa, numeração das caçambas e constar número da ouvidoria municipal para eventuais denúncias, medidas estas que necessitam de tempo hábil para cumprimento, no qual, é viável a prorrogação do prazo para adoção das referidas medidas.

Certo de Vossa atenção e atendimento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


GÉLIO JOSÉ PRECIOZO
VEREADOR DA C.M. IGARAPAVA

Recb. 15/10/2021
RECIBO DE RECEBIMENTO
04/10/2021
917